

**FONTES JURÍDICAS EM REA – RECURSOS
EDUCACIONAIS ABERTOS**
LEGAL SOURCES IN REA – OPEN EDUCATIONAL RESOURCES

Michelle Rocha Fidelis Guerra

Bacharela em Direito pela UNIFACISA

Bacharela em História pela UFPB

Mestranda em Ciências da Educação pela UNIDA

Bolsista do projeto “Direito Autoral Aplicado aos REA” (PROFICE/UNIFACISA)

Pesquisadora do Grupo de Estudos em Sociologia da Propriedade Intelectual (GESPI-DGP/CNPq)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9441-5634>

E-mail: michellerfg@gmail.com

John Kennedy Rodrigues Ramos

Bacharelado em Direito pela UNIFACISA

Bacharelado em Teologia pelo IBBB

Pesquisador voluntário do projeto “Direito Autoral Aplicado aos REA” (PROFICE/UNIFACISA)

Pesquisador do Grupo de Estudos em Sociologia da Propriedade Intelectual (GESPI-DGP/CNPq)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1984-0395>

E-mail: johnkennedyrodrigues@gmail.com

João Ademar de Andrade Lima

Doutor em Ciências da Educação pela UTAD

Bacharel em Direito pela UFPB

Professor na UNIFACISA

Orientador do projeto “Direito Autoral Aplicado aos REA” (PROFICE/UNIFACISA)

Líder do Grupo de Estudos em Sociologia da Propriedade Intelectual (GESPI-DGP/CNPq)

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1818-1845>

E-mail: jooademar@yahoo.com.br

RECEBIBO 05/09/2018

APROVADO 15/10/2018

PUBLICADO 24/10/2018

Editor Responsável: Carla Caldas

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN: 2316-8080

DOI:10.16928/2316-8080.V12N3p.200-219

Resumo

Os Recursos Educacionais Abertos (REA) vêm se tornando uma importante ferramenta no processo de ensino e aprendizagem, auxiliando, inclusive, nas pesquisas científicas. Apesar dos avanços, a Educação Aberta e os Recursos Educacionais Abertos, no Brasil, essas ferramentas ainda se mantêm muito discretas. Essa é uma tendência do mundo científico, voltado principalmente ao ensino superior, pós-graduações e extracurriculares. Essa diversidade de canais abertos, onde encontramos materiais para estudos jurídicos, é imensa. Considerando os avanços tecnológicos e a velocidade com que as produções científicas estão chegando no ciberespaço, principalmente no ensino jurídico, onde a diversidade de entendimentos jurisprudenciais e doutrinários podem caminhar em lados opostos, é preciso conhecer bem as fontes e referências utilizadas para se fazer uso destes materiais. Nessa perspectiva, este estudo pretende encontrar fontes jurídicas em Recursos Educacionais Abertos (REA), catalogando e identificando as licenças utilizadas, ressaltando os conflitos encontrados entre os direitos autorais e os recursos disponíveis no sentido de disseminar essa informação no meio científico

através da publicação da pesquisa realizada, assim como no desenvolvimento de projetos futuros a serem desenvolvidos nessa área de exploração e conhecimento.

Palavras-chave: REA, Educação Jurídica, Copyleft, Tecnologia.

Abstract

The Open Educational Resources (OER) have become an important tool in the teaching and learning process, assisting, including, in scientific research. Despite the advances, Open Education and Open Educational Resources in Brazil, these tools still remain very discrete. This is a trend of the scientific world, focused mainly on higher education, post-graduation and extracurricular. This diversity of open channels, where we find materials for legal studies is immense. Considering the technological advances and the speed with which the scientific productions are arriving in the cyberspace, mainly in the legal education, where the diversity of jurisprudential and doctrinal understandings can walk in opposite sides, it is necessary to know well the sources and references used to make use of these materials. In this perspective, this study intends to find legal sources in Open Educational Resources (OER), cataloging and identifying the licenses used, highlighting the conflicts found between the copyright and available resources in the sense of disseminating this information in the scientific environment through the publication of the research as well as in the development of future projects to be developed in this area of exploration and knowledge.

Keywords: OER, Legal Education, Copyleft, Technology.

ABSTRACTO

Los recursos educativos abiertos (REA) se han convertido en una herramienta importante en el proceso de enseñanza y aprendizaje, asistiendo, Incluyendo, en la investigación científica. Dese los avances, la educación abierta y los recursos educativos abiertos en Brasil, estas herramientas siguen siendo muy discretas. Tel suyo es una tendencia del mundo científico, enfocado principalmente en educación superior, post-graduación y extracurricular. Esta diversidad de canales abiertos, donde encontramos materiales para estudios jurídicos es inmensa. Considerando los avances tecnológicos y la velocidad con que las producciones científicas están llegando en el ciberespacio, principalmente en la educación legal, donde la diversidad de los entendimientos jurisprudenciales y doctrinales pueden caminar en lados opuestos, es necesario conocer bien las fuentes y las referencias utilizadas para hacer uso de estos materiales. En esta perspectiva, este estudio pretende encontrar fuentes legales en recursos educativos abiertos (REA), catalogar e identificar las licencias utilizadas, destacando los conflictos encontrados entre los derechos de autor y los recursos disponibles en el sentido de difundir este información en el entorno científico a través de la publicación de la investigación así como en el desarrollo de futuros proyectos a desarrollar en esta área de exploración y conocimiento.

Palabras clave: Oer LNo importa EEducación, Copyleft, tecnología.

1. Introdução

O mundo virtual vem crescendo a cada dia e acompanhar essa dinâmica não tem sido tarefa fácil para o mundo acadêmico. As experiências estão sendo vividas e divulgadas quase que simultaneamente às pesquisas científicas, o conhecimento tem sido difundido nos meios

virtuais tão rápido que não se consegue dar conta em registrar ou conhecer tudo o que é disponibilizado.

A partir das novas necessidades, surgiram novos caminhos com a Educação Aberta, novas oportunidades, ferramentas e recursos, que estão marcando definitivamente a educação no mundo, ultrapassando as paredes das salas de aula tradicionais, observando e, ao mesmo tempo, preservando de maneira significativa as diferenças culturais e locais, rompendo barreiras e estabelecendo novos métodos do processo de aprendizagem.

Considerando esse constante movimento das tecnologias que se colocam como fator essencial para pensar e produzir os saberes (PRETTO, 2012), a educação pode aproveitar cada vez mais dos instrumentos e recursos para a produção livre e aberta, contribuindo para superação dos desafios da educação.

Estes ambientes virtuais possuem elementos que constituem o que tem sido designado por ciberespaço, que segundo Lévy (1999) consiste no “espaço de comunicação aberto pela interconexão dos computadores e das memórias dos computadores”.

Muitos são os enfrentamentos dos alunos dos cursos jurídicos de graduação, pós-graduação e cursos extracurriculares. Encontrar material que atenda às necessidades doutrinárias e, ao mesmo tempo, sejam legais à reprodução não autorizada, não é tarefa muito fácil e requer um conhecimento mais aprofundado e rígido dos materiais disponibilizados na Internet.

Pensando na necessidade dos alunos e da sociedade em geral, com o olhar voltado aos Recursos Educacionais Abertos (REA), esta pesquisa, resultante de Projeto de Iniciação Científica financiado pela UNIFACISA, em seu curso de Bacharelado em Direito, buscou no ciberespaço REAs que contivessem material de cunho jurídico para, à partir deste apanhado, deixar registrado no meio acadêmico e divulgado nas formas possíveis, proporcionando a disseminação do conhecimento apreendido na pesquisa.

Encontrar o modelo ideal e mais completo que atenda às necessidades acadêmicas de forma simples, rápida e objetiva, que dê as garantias e condições a qual se propõe os REA é de suma importância, pois fornecerá um espaço de troca de conhecimentos e de experiências possibilitando o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem.

Os REA vêm ganhando espaço nos últimos anos, em discursões entre os pesquisadores das mais diversas áreas de conhecimento, uma verdadeira corrente interdisciplinar. Esse modelo vem apresentando novas políticas para o desenvolvimento educacional, não sendo indiferente ao estudo e pesquisa jurídica.

Apesar dos muitos avanços, o Brasil ainda se mantém aquém das expectativas, nas produções científicas e na utilização das bases de dados, licenciadas abertamente, que servem instrumento de disseminação do conhecimento.

Introduzido na doutrina brasileira, os REA estão em processo evolutivo e precisarão de muitos ajustes até que se alcance o modelo ideal, principalmente no que difere aos conflitos entre a disponibilização desses recursos e os direitos de autoria, que ainda têm atingido alguns pesquisadores, que se mantêm resistentemente desta onda crescente do desenvolvimento de materiais com licenças abertas.

Existe uma vasta quantidade de repositórios com bases abertas, sendo a grande maioria de artigos científicos, dissertações, teses, dentre outros materiais informacionais disponibilizados ao público de forma gratuita.

Essa é uma tendência do mundo científico e é através de projetos desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior, que adotam e difundem essa política para divulgação das suas produções científicas com licenças abertas. De modo que todos os estudantes e pesquisadores da área jurídica ou afins, possam se apropriar, readaptar, remixar e distribuir dada pesquisa que cedeu determinados direitos aos usuários dos repositórios disponibilizados nos ciberespaços.

O grande enfoque das discussões internacionais sobre a temática esteve voltado para o licenciamento e compartilhamento dos materiais depositados em REA. Até bem pouco tempo atrás, não havia discussão sobre a aprendizagem baseado nestes recursos. Fato que só ocorreu em razão do baixo custo do material, além do alcance social e geográfico.

Apesar da confusão que ocorre entre o conceito de REA e o de EAD (Educação à Distância) eles são diferentes, e a aprendizagem a partir destas fontes também se concretiza de maneira distinta, cada qual com sua especificidade, transmitindo ao aluno a possibilidade de uma interação diferenciada daquela até então vista em sala de aula, a aula tradicional, onde o professor baseia o ensinamento através de aulas expositivas, enquanto o novo modelo surge para quebrar paradigmas e apresentar um novo conceito para o processo da aprendizagem.

Por serem diferentes, cabe apresentarmos a definição para cada um destes termos. Primeiramente, podemos definir a EAD que é uma modalidade da educação efetivada através da intensa utilização de tecnologias de informação e comunicação, onde os alunos e professores estão afastados fisicamente. Objetiva o alcance do maior contingente de alunos de forma efetiva, sem reduzir a qualidade dos serviços oferecidos,

A crescente demanda por educação, devido não somente à expansão populacional como, sobretudo às lutas das classes trabalhadoras por acesso à educação, ao saber socialmente produzido, concomitantemente com a evolução dos conhecimentos

científicos e tecnológicos está exigindo mudanças em nível da função e da estrutura da escola e da universidade (PRETI, 1996).

Já os REA, segundo a definição dada pela UNESCO (2017), é qualquer recurso educacional de ensino, aprendizagem e pesquisa, disponível abertamente para uso dos educadores e alunos, sem a necessidade de se pagar direitos autorais e taxas de licenças.

A principal diferença entre o REA e os demais recursos educacionais é a licença que, por ser aberta, facilita a reutilização sem que necessite da permissão dos direitos autorais, de acordo com a licença de uso.

O Brasil, mesmo diante da pouca divulgação sobre a temática, tem avançado na elaboração políticas e estabelecendo medidas para que, através de financiamentos, possam garantir o acesso gratuito ao resultado das pesquisas que estão sendo realizadas dentro das instituições, assim como fora delas.

Alguns sites já realizam a divulgações e publicações de trabalhos científicos utilizando licença aberta (AMIEL, 2012) para que os usuários possam imprimir, utilizar como referência, modificar e divulgar, desde que respeitem os direitos autorais morais, conferindo as devidas citações.

Grandes avanços vêm acontecendo no acesso ao conhecimento e progresso científico, o que representa os excelentes resultados do ensino e da pesquisa realizado no Brasil. Considerando os avanços tecnológicos e a velocidade com que as produções científicas estão chegando nas redes, principalmente na área das ciências jurídicas.

Nessa perspectiva, este estudo pretendeu encontrar algumas fontes jurídicas que utilizam repositórios em REA, catalogando alguns recursos disponíveis, identificando as licenças utilizadas por esses.

2. Os Recursos Educacionais Abertos

A comunidade internacional tem se preocupado com muitos assuntos ligados aos direitos humanos. Tem buscado garantir que estes direitos sejam respeitados e assegurados pelo Estado e por toda sociedade. Oferecendo acesso à informação, ao conhecimento, melhorando a qualidade de vida, evitando a violência e garantindo trabalho digno, sendo a educação o alvo principal, sendo instrumento para a promoção destes outros direitos.

E mesmo existindo de forma clara e objetiva essa obrigatoriedade, existem dificuldades que precisam ser superadas. O ciberespaço tem possibilitado a efetivação dessa promoção de conhecimento através das mais diversas ferramentas existentes.

Apesar de bastante difundido, não é incomum a confusão entre os projetos utilizados no ciberespaço. Isso ocorre porque muitos projetos giram em torno do acesso a recursos digitais em rede de forma colaborativa e popularizadas e esses tipos vêm crescendo muito nas duas últimas décadas.

A cultura digital trouxe um crescimento avassalador para a educação, dentre as mais conhecidas está Educação Aberta (EA) que é definida (SANTANA, ROSSINI, PRETTO, 2012) como:

Fomentar (ou ter a disposição) por meio de práticas, recursos e ambientes abertos, variadas configurações de ensino e aprendizagem, mesmo quando essas aparentam redundância, reconhecendo a pluralidade de contextos e as possibilidades educacionais para o aprendizado ao longo da vida. (p. 19)

Entretanto, a imposição de cláusulas rígidas para o acesso e uso dos materiais informacionais no ciberespaço, permanece um problema, limitando a mobilidade e a natureza desses espaços para as práticas públicas de educação na web.

A EAD, se contrapondo a essa rigidez, veio com o objetivo de levar o conhecimento aos lugares mais remotos, em que, paralelo a cultura digital há o descompasso das negociações para se desburocratizar a utilização dos materiais disponibilizado de forma eletrônica (Soares, 2013).

Em meados de 1980 surge o movimento do Software Livre, com a noção do Copyleft para garantir o direito de uso de recursos, travando um grande conflito entre a prática de uso nos ciberespaços e o mundo das leis e da burocracia, para garantir a liberdade de práticas de uso técnico, científico e cultural.

Os REA surgem como uma ferramenta importante para contribuir e alcançar de forma efetiva a interdisciplinaridade do conhecimento, em que as áreas científicas, técnicas e culturais possam se apropriar, readaptar, remixar e distribuir novos conhecimentos e estudos, a partir dos que já foram disponibilizados, fomentando novos conhecimentos.

Segundo Behrens (2010):

O conhecimento, ao ser dividido, ao ser fragmentado, isolou o homem das emoções que a razão desconhece. Deixou de contemplar, em nome do racionalismo, sentimentos como: a solidariedade, a humanidade, a sensibilidade, o afeto, o amor e o espírito de ajuda mútua (p. 22).

Quebrando esse paradigma do conhecimento isolado, que não comunica com outras áreas, é que os REA aparecem como propulsores de alternativa para reestruturação de novo modelo através de suas ferramentas. Ao mesmo tempo em que traz dilemas e entraves que ainda

precisam ser delimitados e discutidos, principalmente acerca do direito autoral aplicado aos recursos.

2.1. Contextualização Histórica

O termo Recursos Educacionais Abertos, do inglês Open Educational Resources, foi utilizado pela primeira vez pela UNESCO, em 2002, em uma conferência, como uma nova opção para levar a Educação ao maior número de pessoas possíveis. Essa abordagem vem alinhada com o art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que diz:

Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito (DECLARAÇÃO, 1948)

Não há menção específica ao termo educação. Entretanto, quando tratamos de instrução, o termo pode ser considerado como um dos instrumentos utilizados na educação e ambos objetivam o desenvolvimento que fomenta a aquisição de conhecimento.

A educação nem sempre alcançou todos os indivíduos. A complexidade para se alcançar de forma satisfatória esse direito, em que o conhecimento seja adquirido através da aquisição de novas informações, com acesso a dados que possibilitem o aprendizado efetivado os ensinamentos apreendidos, ainda tem enormes barreiras a serem transpostas.

Essa discussão aproxima o conceito dos REA aos objetivos pensados para a educação na Declaração Universal dos Direitos Humanos, principalmente se considerarmos que os REA defendem quatro liberdades: apropriação, readaptação, remixagem e distribuição. Permitindo assim inúmeras possibilidades de uso com finalidade educacional e cultural.

De acordo com a definição da UNESCO,

Recursos Educacionais Abertos são materiais de ensino, aprendizado e pesquisa em qualquer suporte ou mídia, que estão sob domínio público, ou estão licenciados de maneira aberta, permitindo que sejam utilizados ou adaptados por terceiros. O uso de formatos técnicos abertos facilita o acesso e o reuso potencial dos recursos publicados digitalmente. Recursos Educacionais Abertos podem incluir cursos completos, partes de cursos, módulos, livros didáticos, artigos de pesquisa, vídeos, testes, software, e qualquer outra ferramenta, material ou técnica que possa apoiar o acesso ao conhecimento (DECLARAÇÃO, 2012)

Desde o surgimento do conceito dos REA, tem havido diversos questionamentos acerca do movimento que defende a disseminação e consolidação dos projetos. Envolve não apenas os profissionais da educação, da pesquisa e da cultura, que vem se integrando, apropriando-se de conceitos, unindo-se e atuando de forma mais efetiva para conscientização

crítica do cidadão e o compromisso com a sociedade, para atuar de forma colaborativa e solidária.

A licença mais utilizada é a Creative Commons, mais conhecida através do seu símbolo CC, que possui uma filosofia nos moldes da Open Publication Licence (OPL). Essa licença foi idealizada como sendo uma licença jurídica gratuita, que possibilitasse a utilização de conteúdos digitais, através de repositórios possibilitando a utilização, distribuição, edição, remixagem e distribuição, dentro da legislação correspondente aos limites do direito autoral e outros direitos oriundos desse movimento dos materiais. Apesar de todas as licenças Creative Commons serem aplicadas em qualquer lugar do mundo, o direito de autor se mantém válido, ao tempo que, permitem todas as aberturas para uso dos materiais por outras pessoas que não sejam para fins comerciais.

A Creative Commons possui elementos constitutivos que formam sua base e tem em comum algumas características importantes, que proporcionam aos optantes dessas licenças a decisão que possibilitará a utilização de suas produções, podendo ser acrescidas autorizações.

Estas licenças não influenciam os direitos atribuídos pela lei aos usuários dos trabalhos protegidos por elas. Quando um produto está disponibilizando o trabalho em repositórios abertos, quem produziu responde a algumas perguntas, tais como: se quer permitir o uso comercial dos trabalhos derivados licenças, assim como se permite ou não trabalhos derivados.

As diferentes possibilidades que figuram comunidades e projetos disponíveis nos ciberespaços podem indicar certa dificuldade na apropriação dos materiais e no uso das ferramentas técnicas e dos recursos de implementação dos REA. O reconhecimento desses processos requer atenção e troca de experiências vivenciadas em diversos países para remover ou reduzir essas barreiras encontradas, investigando os repositórios existentes (Amiel, Soares, 2015).

Enquanto esses entraves não são completamente solucionados, cabe ao aprendiz compreender as implicações e participar efetivamente da construção desse novo modelo, utilizando e disponibilizando materiais nos repositórios dos REA, possibilitando a expansão do conhecimento, multiplicando o aprendizado e as experiências vivenciadas.

2.2. Direito Autoral

No Brasil, o Direito Autoral, regulamentado na Lei n.º 9.610 (BRASIL, 1998), não trouxe em seu arcabouço diretrizes que permitam, de forma clara e objetiva, identificar e reconhecer as situações e limites em que uma determinada obra pode ou não ser utilizada no contexto educacional. Essa lei ainda é reconhecida mundialmente como uma das mais PIDCC, Aracaju/Se, Ano VII, Volume 12 nº 03, p.200 a 219 Out/2018 | www.pidcc.com.br

restritivas (LE MOS; BRANCO JR., 2017), pois proíbe a cópia integral de qualquer produção configurada nos moldes de proteção dos direitos autorais.

Em seu artigo 11, a Lei de Direitos Autorais (LDA) define o autor como o criador da obra, conferindo-lhe a ele todos os direitos, exceto quando em circunstâncias especiais, considerando a princípio que há uma relação entre a criação e autor de vínculo natural de propriedade entre estes.

Segundo John Locke (2005), importante filósofo inglês,

O trabalho dos seus braços e a obra das suas mãos, pode-se afirmar, são propriamente dele. Seja o que for que ele retire da natureza no estado em que lho forneceu e no qual o deixou, mistura-se e superpõe-se ao próprio trabalho, acrescentando-lhe algo que pertence ao homem e, por isso mesmo, tornando-se propriedade dele.

Essa proteção, considerada por muitos pesquisadores e estudiosos da área, como sendo exagerada, ocorrendo principalmente porque a única preocupação é na defesa do autor, dispensando os procedimentos para utilização do material, tendo como única preocupação a remuneração dada ao autor e com esse tipo de exploração, este continue a produzir novos materiais.

Não há um equilíbrio entre aquilo que é permitido, o uso e sua real utilização, fato que ocorre principalmente no contexto educacional porque nem todos os materiais identificam o tipo de licenças utilizadas para disponibilização. Sendo um desafio concretizar e regulamentar todas as necessidades que os materiais produzidos e oferecidos em ambientes cibernéticos necessitam.

Essas diferentes situações que determinam os moldes com que as comunidades e os projetos são desenvolvidos nestes espaços, podem claramente demonstrar a dificuldade na identificação, apropriação e uso através de determinadas ferramentas.

Novas discussões vêm surgindo sobre a autoria e os direitos do autor, pela ocorrência de impasses entre o acesso do material protegido, que culmina no conflito entre interesse público e o privado. Isso ocorre principalmente pela procura por materiais de estudo e pesquisa que não sejam majorados pelo acesso, sobretudo nos países em que a cultura pela pirataria e uso indevido tem uma repercussão mais frequente (PERALTA; SILVA; TERUYA, 2011).

A Constituição Federal é indispensavelmente observada para as novas produções das leis infraconstitucionais, mas nem sempre é suficiente para tratar de assuntos tão complexos como a legitimação de utilização de materiais por terceiros como previsto na LDA, e por isso tem se buscado novos mecanismos que dê segurança jurídica para o usuário destes materiais.

Um dos mecanismos encontrado no Brasil e no mundo são as licenças públicas, como

a Creative Commons, que apresenta solução satisfatória para a maioria de seus usuários, de uma linguagem fácil e universal, vem tomando conta dos bastidores da maior parte dos repositórios, além de seu reconhecimento em todo mundo por sua linguagem simples e objetiva.

Mesmo que as licenças públicas se apresentem como uma forma de solucionar alguns conflitos entre os usuários e os direitos do autor, não podemos engessar esse método como sendo o único a estabelecer o método ideal, entretanto, não devemos dispensar sua importância como sendo um difusor para a abrangência do desenvolvimento cultural e científico.

2.3. Copyright e Copyleft

De acordo com a natureza jurídica do direito autoral, esta possui alguns dos requisitos de uma propriedade *latu sensu*, quer sejam material ou imaterial, tais como: *jus utendi* (direito de usar), *jus fruendi* (direito de fruir), *jus abutendi* (direito de abusar), *rei vindicatio* (direito de reivindicar). Todas essas características vem sofrendo mudanças ao longo dos últimos tempos, principalmente em virtude do grande desenvolvimento tecnológico e das redes de informações, gerando fortes conflitos entre o direito autoral e o acesso livre pelo interesse público.

As transformações acerca da temática vem desde os vários acordos internacionais que visam definir regras, que tanto resguardem o autor como sua obra, garantindo assim estabelecer uma autorização que permita o uso de acordo com as suas necessidades e vontades (SEGNINI; ZAFALON, 2017), onde o mesmo poderá ser traduzido e distribuído em outros países.

Segundo Gandelman (2002), o Brasil tem feito parte dos principais tratados internacionais que tratam dos direitos autorais, desde a Convenção de Berna (1880), Convenção de Genebra (1952), Convenção Universal (1971), Convenção de Roma (1980) e vários outros acordos internacionais que buscam a proteção e garantia dos direitos do autor, quanto aos aspectos da propriedade intelectual.

Nessa perspectiva de proteção surge o Copyright, como um regime de proteção, bem mais conhecido mundialmente, ele possui uma grande rigidez quando a utilização de seus materiais, prejudicando o acesso da maioria dos usuários a bens culturais e de cunho científico, mesmo aqueles que não possuem fins lucrativos (GUERREIRO, 2011).

Entretanto, o Copyleft, que se originou em meados dos anos 80 do século XX, como um regime de proteção livre, que permite vários tipos de acesso, licenciando suas obras além dos limites da lei, com isso permitindo o uso coletivo dos materiais. Surgindo a partir de então novos projetos, sobretudo permitindo o compartilhamento do conhecimento e solidarizando em práticas de inteligência coletiva conectadas ao ciberespaço.

Segundo Moniz e Cerdeira (2004),

(...) É como qualquer licenciamento clássico em que o autor permite apenas o uso de sua obra, mas no copyleft há o licenciamento de outros direitos de forma não-onerosa.

Assim como outros contratos atípicos de origem estrangeira, como factoring ou o franchising, o contrato copyleft deverá, com o uso e a prática, ser admitido pela doutrina e pelos tribunais pátrios sem maiores problemas.

(...)

Em breve resumo, as licenças copyleft licenciam os direitos do copyright, mas obrigam todos os licenciados a fazer referência ao autor da obra e a utilizarem o mesmo modelo de licenciamento nas redistribuições do mesmo original, de cópias ou de versões derivadas. Aparentemente, não há qualquer impedimento a esse tipo de licenciamento no Brasil, uma vez que as liberdades e restrições se dão apenas no plano dos direitos patrimoniais, e não no dos morais. Aliás, os contratos copyleft visam, entre outros detalhes, criar justamente o conceito de direito moral de paternidade dentro do instituto copyright, já presente no ordenamento jurídico brasileiro como direito cogente. Ou seja, no Brasil há até mesmo previsão legal mais favorável a um dos alicerces dos contratos copyleft.

O Copyleft traz em seu arcabouço uma grande ênfase aos aspectos e peculiaridades jurídicas do processo que culminará na escolha pela licença de um dado material, pois o que muitos pensam o acesso livre não quer dizer um acesso gratuito, o autor não está abrindo mão de seus direitos autorais, ele apenas atribui a partir de seus direitos, condicionando a fruição destes para terceiros, impondo assim as quatro liberdades fundamentais do acesso aberto: usar, remixar, adaptar, distribuir.

Percebe-se que o Copyleft surge como um resultado da aplicação necessária da propriedade *latu senso*, do *jus abutendi* (direito de abusar) característica do Copyright. Importante mudança de paradigma dos pensamentos que até então norteavam a proteção do direito autoral.

Essa mudança ocorre no sentido de construir uma sociedade mais solidária como preconiza o art. 4º, I, da Constituição Federal. Partindo da liberdade de expressão, percebe-se que esse formato instituído pelo Copyleft ajuda a disseminar o conhecimento através do compartilhamento, podendo inclusive se valer talvez até mais da proteção dos direitos autorais do que se não fosse um material aberto.

2.4. Creative Commons

O projeto surgiu nos Estados Unidos com objetivo de fornecer instrumentos legais padronizados para facilitar a circulação e o acesso de obras intelectuais tanto na Internet quanto fora dela, tendo sido o Brasil o terceiro país a adotar as licenças (BRANCO; BRITTO, 2013). Essa ideia aproxima mais os autores dos usuários, pois apesar de ser um instrumento jurídico, as licenças produzem condições para que ambas as partes possam se aproximar, o que resgata

também o sentido para disseminação do conhecimento e das informações, não restringindo isso a um grupo pequeno de privilegiados.

A licença Creative Commons, segundo Guerreiro (2011),

[...] não se trata de uma tentativa de se sobrepor a Lei de Direitos Autorais, se trata de um movimento para a democratização do acesso a bens culturais, por meio da disponibilização de licenças gratuitas, aumentando o espectro de obras acessíveis pela comunidade mundial.

Representadas pela sigla CC, as licenças Creative Commons, são reconhecidas de acordo com as autorizações escolhidas pelos autores dos materiais, as combinações mais conhecidas são:

1. Licença Atribuição, representada pela sigla CC BY, permite que seja distribuída, remixada, adaptada ou criada novas versões a partir dos trabalhos disponibilizados com essa licença, mesmo que com utilização para fins comerciais. Entretanto, devem ser garantidos os devidos créditos pela criação original. Considerada a licença mais flexível de todas as disponibilizadas, é a que mais se recomenda, no sentido de disseminar a utilização de materiais abertos com esse tipo de licença.
2. Licença Atribuição-SemDerivação, representada pela sigla CC BY-ND, permite a redistribuição, que tanto pode ser comercial como também não comercial, mas o trabalho apenas deve ser distribuído inalterado e completo, com os devidos créditos atribuídos ao autor.
3. Licença Atribuição-CompartilhaIgual, representada pela sigla CC BY-SA, ela permite que outras pessoas remixem, adaptem e criem a partir de uma determinada produção, podem ser para fins comerciais, atribuindo os devidos créditos autorais, utilizando a distribuição a partir da mesma licença. Muito comparada com as licenças de software livre e de código aberto “Copyleft”. O sentido dessa licença é que os materiais derivados a partir de trabalhos primários, também terão que permitir o uso comercial, para que o benefício atribuído se perpetue.
4. Licença Atribuição-NãoComercial, representada pela sigla CC BY-NC, ela permite que outras pessoas remixem, adaptem e criem a partir de uma determinada produção, para fins não comerciais. Apesar de os usuários terem que atribuir os créditos autorais e não poder fazer uso da forma comercial, não será preciso o licenciamento nos mesmos termos para os trabalhos derivados.
5. Licença Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual, representada pela sigla CC BY-NC-SA, ela permite a remixagem, adaptação e criação a partir de uma

determinada produção, sem fins comerciais, atribuindo os devidos créditos autorais, utilizando a distribuição das novas criações a partir de licença sob termos idênticos.

6. Licença Atribuição-SemDerivação-SemDerivados, representada pela sigla CC BY-NC-ND, é considerada a mais restritiva das licenças mais utilizadas, ela só permite que seja feito download e compartilhem atribuindo os devidos créditos autorais, mas sem fazer qualquer alteração, além de não permitir uso comercial.

Nos Recursos Educacionais Abertos, um crescente movimento no mundo inteiro e no Brasil, todas as licenças Creative Commons são utilizadas. Entretanto, a mais comum nos repositórios de REA é a CC BY, demonstrando a importância da aplicação para os mais diversos fins, pois incentiva a distribuição de materiais abertos.

Segundo Branco e Britto (2013),

[...] o Creative Commons continua a apontar caminhos de vital importância para se pensar em questões fundamentais que tocam a forma como a sociedade se organiza em tempos de tecnologia digital, bem como outras que possuem impacto direto no modelo e nas aspirações de desenvolvimento do país.

Sem esses tipos de licenças o acesso a materiais produzidos seria bem mais restrito. Isso poderia dificultar a criação e divulgação de novos materiais derivados, ou seja, todo material produzido que utilizou como base outro originário disponibilizado no meio digital. Hoje em dia, não devemos esquecer que o fácil acesso e disponibilização de uma vasta quantidade de materiais na Internet, se tornam quase que inevitável o uso de licenças abertas, o que muitas vezes ocorre é a não verificação das licenças desses materiais o que pode provocar problemas para quem utiliza de forma indevida, na qual a licença para uso não foi disponibilizada.

A necessidade de buscar as produções já existentes na Internet é quase automática dentre os usuários deste espaço. Entretanto, a maioria não tem o conhecimento do que pode ou não utilizar, e em muitos repositórios essa informação também não é disponibilizada para um leitor leigo. A verificação de outros materiais produzidos sobre um determinado tema, que desenvolveu um similar conhecimento daquele interesse do usuário, na maioria das vezes não é para copiar, remixar ou adaptar, ocorre que quase sempre para melhor compreender e desenvolver uma determinada pesquisa de cunho científico.

3. REA na área jurídica

Para uma melhor análise dos materiais informacionais em repositórios REA disponíveis para estudos jurídicos, inicialmente classificamos algumas plataformas, dentre as

mais utilizadas e conhecidas, para em seguida realizarmos uma análise das licenças utilizadas por estes repositórios.

O grande desafio encontrado nessas plataformas digitais é a garantia de que os trabalhos depositados terão os seus direitos preservados e que o uso seja feito de forma equilibrada, respeitando as condições propostas em suas licenças.

A liberdade que o usuário tem para usar o material, principalmente de cunho científico, da área jurídica, é muito ampla e discorre por um vasto campo de possibilidades dentro do ciberespaço.

O que se percebe dessa tendência mundial é que cada vez mais as instituições públicas e privadas, de pesquisa, ensino e extensão, tem buscado disponibilizar suas produções através de licenças de acesso aberto, por reconhecer que os dados de toda e qualquer pesquisa é um recurso fundamental e imprescindível para a disseminação do conhecimento.

Esse movimento é estratégico e informacional, visa estimular e apoiar as tendências que existem para disponibilização de materiais abertos, das produções científicas e culturais, oriundos de pesquisas e investigações científicas, numa tentativa de promover soluções para os conflitos existentes na sociedade.

Esse conhecimento desenvolvido a partir dos estudos produzidos vem transformando os ambientes técnico-científicos e sociais. Entretanto, para que esse conhecimento continue objetivando o seu propósito, é fundamental que este seja acessível a toda sociedade e qualquer usuário possa alcançar o conteúdo desses trabalhos.

Levantamos algumas bibliotecas (Quadro 1), que possuem em seus repositórios materiais jurídicos. O que podemos perceber é que grande parte desses repositórios estão disponibilizados dentro das universidades públicas, por ter as suas pesquisas técnicas e científicas, financiadas com recursos públicos, mantendo acessível a qualquer usuário, quer seja estudante, pesquisador ou qualquer indivíduo que busque obter aquele material e desfrutar do conhecimento ali apresentado.

| Fonte | Localização eletrônica | Tipo de licença | Propósito Jurídico |
|--|---|-----------------|---|
| Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD | http://bdtd.ibict.br/vufind | CC BY | A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) integra e dissemina, em um só portal de busca, os textos completos das teses e dissertações defendidas nas instituições brasileiras de ensino e pesquisa. O acesso a essa produção científica é livre de quaisquer custos. |

| | | | |
|-------------------------------------|---|-----------------------------|--|
| Biblioteca Digital do Senado | http://www2.senado.leg.br/bdsf | DSpace | Biblioteca para aprofundar o conhecimento do leitor nas Ciências Jurídicas |
| Biblioteca Digital Jurídica – BDJur | https://bdjur.stj.jus.br/jspui | DSpace | Biblioteca para aprofundar o conhecimento do leitor nas Ciências Jurídicas |
| Scielo Books | http://books.scielo.org | CC BY-NC-SA | Visa a publicação online de coleções nacionais e temáticas de livros acadêmicos com o objetivo de maximizar a visibilidade, acessibilidade, uso e impacto das pesquisas, ensaios e estudos que publicam. |
| STF | http://www.stf.jus.br/portal/biblioteca/pesquisarBibliotecaDigital.asp | Licença Própria | Biblioteca para aprofundar o conhecimento do leitor nas Ciências Jurídicas |
| Wikimedia | https://www.wikimedia.org | CC BY-SA | Grupo de Softwares usado para pesquisa, sendo dividido em vários sub sites para esse fim. |
| YouTube | https://www.youtube.com | CC BY | Proporciona encontrar vídeos de temas diversos, inclusive sobre a atividade jurídica. Desde aulas até a experiência da vida prática |
| Libre Office | https://pt-br.libreoffice.org | LGPLv3 | Elaboração de Trabalhos, documentos, planilha de cálculos, apresentações multimídia, banco de dados e criação de gráficos. Ademais, é amplamente usado pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a elaboração dos documentos relacionados aos atos do Poder Judiciário. |
| Wordpress | https://wordpress.org | GNU- General Public License | Criação de blogs ou sites em que se pode publicar temas relacionado ao direito ou outras matérias. |
| VLC Media Player | https://www.videolan.org/vlc | GNU- General Public License | Com o mesmo propósito do Windows Media Player, o VLC é um software que tem como propósito a reprodução de mídias digitais. Com isso, pode reproduzir qualquer mídia digital relacionado as Ciências Jurídicas. Ademais, é amplamente usado pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a reprodução das audiências Criminais. |
| Sistema Linux | https://www.vivaolinux.com.br | GNU- General Public License | Assim como o Software Windows, o Linux pode ser usado como sistema operacional para ter acesso a Internet. Com isso, possibilitando o uso de todos os outros softwares já citados. |

Quadro 1: Repositórios REA de materiais jurídicos

Entretanto, essa política de disponibilização se depara em grande conflito com o direito dos autores, quando estes impõem condições monetárias e restrições, que mesmo disponibilizando a obra através de licenças do tipo Creative Commons, estabelecem limites para sua utilização, impondo algumas vezes condições que impedem usuário de realizar os procedimentos que necessitam.

Diante dessa problemática, realizando uma pesquisa netnográfica em relação ao tema buscaram-se informações para entender um pouco sobre as licenças utilizadas por esses repositórios digitais e os limites impostos por estas, quanto ao uso, adaptação, remixagem e distribuição. Ficou claro que há uma grande falta de informações acerca das licenças que permeiam o acesso aberto e as vantagens de sua disponibilização, uma vez que as produções científicas produzirão impactos nos estudos e nas pesquisas que serão realizadas em universidades, quer sejam públicas ou privadas.

O acesso à produção científica é um dever institucional para com a sociedade, sendo qualquer informação necessária à vida. As pesquisas realizadas dentro da esfera acadêmica trazem muita contribuição para o desenvolvimento social, além de abordar fatores que possibilitam a criação de novas abordagens e novos estudos.

Observou-se que mais da metade dos repositórios pesquisados utilizam uma das licenças da Creative Commons para disponibilização de seus materiais, isso é um fator bastante positivo, pois demonstra que o objetivo de disseminar o conhecimento, levando ao maior número de usuários o seu material, vem surgindo como crescente incentivo às novas produções.

Alguns dos repositórios observados, apesar de não utilizarem explicitamente as licenças Creative Commons, utilizam as liberdades por estas garantidas para efeitos legais em seus termos de uso, conforme podemos acessar através dos links do Quadro 2.

| Fonte | Localização eletrônica |
|--|---|
| Biblioteca Nacional | https://www.bn.gov.br/servicos/direitos-autorais |
| Biblioteca da Faculdade de Direito da USP | Termo disponibilizado |
| Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD | http://catalogo.governoaberto.sp.gov.br/dataset/biblioteca-digital-de-teses-e-dissertacoes-bdtb/resource/2c620a49-64bf-4bff-8e60-9606268ff87e |
| Biblioteca Digital do Senado | https://www12.senado.leg.br/institucional/biblioteca/servicos-e-produtos/pdf/termo-geral-de-autorizacao-para-publicacao-digital-na-bdsf |
| Biblioteca Digital Jurídica – BDJur | http://bdjur.almedina.net/uso.php |
| DBD PUC RIO | http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/apresentacao_ted.html |
| Scielo Books | http://books.scielo.org/modelo-termo-de-submissao-e-autorizacao-ao-scielo-livros-para-a-indexacao-publicacao-distribuicao-e-comercializacao-de-livros-on-line |
| STF | http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/bibliotecaSobreBibliotecaEspacoAberto/anexo/autorizacao_publicacao.pdf |
| Wikimedia | https://meta.wikimedia.org/wiki/Terms_of_use/Creative_Commons_4.0/pt-br |

| | |
|---------------|---|
| Wikiversidade | https://wikimediafoundation.org/wiki/Terms_of_Use/pt-br |
| YouTube | https://www.youtube.com/static?template=terms |

Quadro 2: Licenças utilizadas

Muitos instrumentos de pesquisa e repositórios vêm se tornando cada vez mais populares no meio acadêmico, fomentando uma disseminação do conhecimento científico, mesmo havendo os entraves jurídicos quanto a preservação e efetivação dos direitos autorais. Na verdade, se busca alcançar que aquele material não sirva apenas de mera formalização burocrática para obtenção de alguma titulação pleiteada por seu autor. Existe ainda, além das necessidades científicas, uma necessidade social que busca expandir o conhecimento para além dos muros institucionais e para isso nada mais indicado do que trabalhar como instrumento os Recursos Educacionais Abertos.

5. Considerações

Como resultado dessa pesquisa bibliográfica e netnográfica, expomos os principais conceitos que permeiam os instrumentos e ferramentas que fundamentam e operacionalizam as licenças abertas. Ressaltamos como se deu o seu processo evolutivo e sua contextualização histórica, e os enfrentamentos que essa forma de repositório vem travando com os direitos do autor e as suas consequências jurídicas. As licenças aplicadas aos REA objetivam dar um acesso livre aos usuários, com princípio na disseminação do conhecimento, nas aberturas científicas e conceituais que estas podem propiciar a toda sociedade. Essa construção e reconstrução do conhecimento é um ciclo que perpassa por muitos momentos e conhecimentos já difundidos no meio científico e cultural, disponibilizados a partir de registros anteriores e que fundamentam os novos registros, as novas produções.

A forma cíclica com que o conhecimento transita no tempo e no espaço é fundamentalmente importante para que os novos trabalhos sejam disponibilizados com uma nova roupagem. Uma importante colocação dada por Mol (2017), diz que,

No cenário do mercado virtualizado, a monopolização dessa nova estrutura tende a afetar diretamente os elementos sociais

relacionados aos bens intelectuais e culturais, pois um bem virtual é nada mais que um conjunto de idéias ou expressões artísticas desenvolvidas para a sociedade, como livros, músicas, filmes e até mesmo, software. E, no geral, o que permite um bem virtual ser monopolizado está ligado ao conceito de Direito de Cópia, conjunto de regras estabelecidas para determinar como uma certa obra será distribuída. Criando-se as tais regras de acordo com interesses da instituição monopolista, caberia a sociedade aceitar a nova prisão instituída pelos detentores dos Direitos de Cópia, direitos que nos fazem perder o direito de desenvolver bens intelectuais e culturais.

Entretanto, muitos dos repositórios ainda não divulgam a importância do uso das licenças abertas nos moldes da Creative Commons, e como processo ainda precisa de muitos ajustes, principalmente nos impasses que ocorrem entre os direitos autorais e sua disponibilização nos ciberespaços, é preciso difundir essas informações nos meios de acesso no sentido de não limitar os projetos a serem desenvolvidos, objetivando um melhor uso desses repositórios.

Há um grande desafio na esfera legislativa em encontrar mecanismos de equilíbrio para a aplicação correta e eficiente da lei que permeie sobre o Direito Autoral, assim como aos Recursos Educacionais Abertos. No sentido de solucionar os conflitos jurídicos entre essas duas áreas, que necessitam de aplicação direta da lei, para manter as relações entre os autores e usuários dos materiais abertos disponibilizados na Internet.

A partir dessa necessidade, de buscar a solução para os conflitos e a disseminação da utilização dos Recursos Educacionais Abertos, daremos continuidade aos estudos, destacando como trabalhos futuros acerca do tema, em dar maior abrangência ao número de repositórios pesquisados que utilizam materiais abertos em temas jurídicos.

6. Referências

AMIEL, T. **Educação aberta: configurando ambientes, práticas e recursos educacionais**. In: SANTANA, Bianca; ROSSINI, Carolina; PRETTO, Nelson de Lucca. (org.) Recursos Educacionais Abertos: práticas colaborativas políticas públicas. 1. ed., 1 imp. – Salvador: Edufba; São Paulo: Casa da Cultura Digital, 2012.

AMIEL, Tel; SOARES, Tiago. **Um método para auditoria de repositórios abertos com resultados da América Latina**. In: Anais da X Conferência Latino-Americana de Objetos e Tecnologias de Aprendizagem. LACLO 2015. Disponível em: <<http://www.br-ie.org/pub/index.php/teste/article/view/5784>>. Acesso em: 26 out. 2017.

BEHRENS, Marilda Aparecida. **O Paradigma Emergente e a Práticas Pedagógicas**. 4º Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

BRANCO, Sérgio; BRITTO, Walter. **O que é creative commons?; novos modelos de direito autoral em um mundo mais criativo**. Imprensa: Rio de Janeiro, FGV, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998**. Lei Nº 9.610. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm>. Acesso em: 26 out. 2017.

DECLARAÇÃO REA DE PARIS EM 2012. 2012. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/WPFD2009/Portuguese_Declaration.html>. Acesso em: 26 out. 2017.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. 1948. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2017.

GANDELMAN, H. **De Gutenberg à Internet; direitos autorais na era digital**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERREIRO, Soane Costa. **Creative Commons e implicações na Lei de Direitos Autorais no Brasil**. In: 1º CONGRESSO MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO IBERO-AMERICANO, 2011. São Paulo. Anais. São Paulo: CONFIBERCOM 2011: Sistemas de Comunicação em tempos de diversidade cultural, 2011.

LEMOS, Ronaldo; BRANCO JÚNIOR, Sérgio Viera. **Copyleft , Software Livre e Creative Commons**; a nova feição dos Direitos Autorais e as obras colaborativas. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2796/Copyleft_Software_Livre_e_CC_A_Nova%20Feicao_dos_Direitos_Autorais_e_as_Obras_Colaborativas.pdf>. Acessado em: 26 out, 2017.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34 Ltda., 1999.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

MOL, I. **Dos bens virtuais ao copyright**. 2009. In: SEGNINI, Rita de Cassia; ZAFALON, Zaira Regina. Copyright e Copyleft: estudo dos direitos de acesso à informação e do direito do leitor. XVI Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias. II Seminário Internacional de Bibliotecas Digitais - Brasil. Disponível em: <https://www.gapcongressos.com.br/eventos/z0070/trabalhos/final_389.pdf>. Acessado em: 29 out. 2017.

MONIZ, Pedro de Paranaguá; CERDEIRA, Pablo de Camargo. **Exemplos práticos do funcionamento do modelo copyleft no Brasil**; Projeto Recombo, o sítio da Gravadora Trama, chamado Trama Virtual e o Creative Commons. MONIZ, Pedro de Paranaguá e CERDEIRA, Pablo de Camargo. Copyleft e Software Livre: Uma Opção pela Razão – Eficiências Tecnológica, Econômica e Social – I. Revista da ABPI, n. 70. p. 69.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL. Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas. Berne, 1886.

PERALTA, P. P.; SILVA, E. F. D.; TERUYA, D. Y. **Busca de consenso entre o direito do autor e o acesso à informação pelo público na rede de computadores**; uma ótica dos tratados relativos ao direito autoral. Perspectivas em Ciência da Informação, v. 16, p. 116-130, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v16n3/07.pdf>> . Acesso em: 26 out. 2017.

PRETI, Oreste. **Educação à Distância**; uma prática educativa mediadora e mediatizada. In: _____ (Org.). Educação a Distância: inícios e indícios de um percurso. Cuiabá: EdUFMT, 1996.

PRETTO, Nelson De Luca. **Professores-autores em rede**. In: SANTANA, Bianca; ROSSINI, Caroline; PRETTO, Nelson de Luca (Org.) Recursos Educacionais Abertos. São Paulo: Casa da Cultura Digital, 2012. Cap. 4. p. 91-108

REA – RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS. Conhecimento colaborativo muda forma de material didático. Disponível em: <<http://rea.net.br/site/blog>>. Acessado em: 26 out. 2017.

SANTANA, Bianca. **Materiais Didáticos Digitais e Recursos Educacionais Abertos**. In: SANTANA, Bianca; ROSSINI, Caroline; PRETTO, Nelson De Luca (Org.). Recursos Educacionais Abertos: Práticas Colaborativas e Políticas Públicas. São Paulo: Casa da Cultura Digital, 2012.

SEGNINI, Rita de Cassia; ZAFALON, Zaira Regina. **Copyright e Copyleft: estudo dos direitos de acesso à informação e do direito do leitor**. XVI Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias. II Seminário Internacional de Bibliotecas Digitais – Brasil. Disponível em: <https://www.gapcongressos.com.br/eventos/z0070/trabalhos/final_389.pdf>. Acessado em: 29 out. 2017.

SOARES, T. C. **A máquina do dissenso**; a Wikipédia como espaço de conhecimento na cibercultura. 2013. Dissertação (Mestrado em Divulgação Científica e Cultural) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

UNESCO. **Commonwealth of Learning OER Policy Guidelines**. 2011. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002136/213605e.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2017.

WIKIPÉDIA, ENCICLOPÉDIA LIVRE. 2014. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Wikipédia:Página_principal>. Acesso em: 26 out. 2017.